

PARECER Nº 07 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis /SC.

OBJETO Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade, Eixo Produção Cultural e Design, para oferta no Senac Araranguá.

PROTOCOLO Nº 11399/2023

I. HISTÓRICO

O Diretor do Senac Araranguá, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Araranguá, encaminha ao Comitê de Educação processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade, Eixo Produção Cultural e Design, para oferta no Senac Araranguá.

II. ANÁLISE

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as nas Resoluções do Conselho Regional do Senac/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 028, de 11 de dezembro de 2019, destaca-se a seguir:

2.1. Identificação:

- a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. Paulo Wienhage, Diretor do Senac Araranguá.
- b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação das diretorias.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional do Senac SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521



Diretorias

- Direção Regional;
- Assessoria Técnica;
- Marketing e Comunicação;
- Recursos Humanos;
- Financeira;
- Educação Profissional;
- Inovação e Tecnologia;
- Administrativa.

c) Identificação da Unidade com o respectivo endereço:

Senac Araranguá

Avenida 7 de Setembro, 1.350
Centro - Araranguá/SC
CEP: 88900-015

2.2. Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade, foi elaborado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do Senac/SC.

b) O projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado nas Unidades do Senac em Santa Catarina.

c) Matriz Curricular atualizada:

Unidades Curriculares		Carga horária
UC12: Projeto Integrador Técnico em Publicidade (44 horas)	Módulo 1	
	UC1: Auxiliar no estabelecimento das estratégias de relacionamento com clientes em publicidade	48 horas
	UC2: Auxiliar na elaboração do plano de comunicação	72 horas
	UC3: Auxiliar na criação de campanhas publicitárias	60 horas
	UC4: Executar plano de mídia	96 horas



UC9: Planejar e Produzir eventos promocionais	60 horas
Total do Módulo 1 com 24h do PI	360 horas
Módulo 2	
UC5: Elaborar peças gráficas	108 horas
UC6: Elaborar e executar projetos fotográficos e audiovisuais para a publicidade em diferentes meios	108 horas
UC7: Finalizar peças gráficas, digitais e eletrônicas	60 horas
UC8: Elaborar conteúdo para mídias digitais	36 horas
UC10: Criar interfaces digitais	72 horas
UC11: Organizar processos administrativos para a prestação de serviços na publicidade	36 horas
Total do Módulo 2 com 20h do PI	440 horas
Carga Horária Total	800 horas

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade Educacional do Senac. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade, Eixo Produção Cultural e Design, para oferta no Senac Araranguá. Município de Araranguá/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.



Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Marilene da Rosa - Assessoria Técnica

Anderson Redinha Malueiro - Diretor Administrativo

Rosemeri Hilda Rodrigues - Diretora de Recursos Humanos, em exercício

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

Paulo Fiamoncini – Conselheiro relator representando o Conselho Regional do Senac

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.

(Assinatura digitalmente)
FABIANO BATTISTI ARCHER
Diretor Regional

